

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>3</b>
<b>Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Suspensão</b>	<b>4</b>
<b>Decisão do Prefeito</b>	<b>4</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.250, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

*“Autoriza licença de servidor para amamentação”.*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1.239, de 07 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora, MARCELLI PETERNELLA VAZ FARIA ZAMBOIM, portadora da cédula de identidade RG nº 48.129.384-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, admitida em 01 de junho de 2020, do período de 20 de maio a 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.251, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei

Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. CAMILA APARECIDA DE TOLEDO, portadora da carteira de identidade RG nº 54.936.963-6 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 454.309.648-75, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 28 de abril de 2021 e diante da juntada dentro do prazo das certidões regulares, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante: CONFECÇÕES E TRANSPORTES CAVENAGHI LTDA ME, CNPJ/MF nº 03.700.727/0001-70, pelo valor unitário de: ITEM – 4 - R\$1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) e ITEM – 5 - R\$1.370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais)”. Lindóia, 11 de maio de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 048/2021 – Dispensa de Licitação nº 022/2021 - Contrato nº 058/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Elizabeth Aparecida Nicioli Carraro 27674865894. Objeto: Contratação de empresa para criação, elaboração e execução de enfeites e decorações festivas para

o município de Lindóia, durante o exercício de 2.021. Valor: R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Assinatura: 07-05-2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindóia, 10 de maio de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

## Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 - EDITAL Nº 020/2021. A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, do tipo Registro de Preços, visando a AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lindóia-SP, 11 de maio de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

## Decisão do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Despacho: “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindóia, 11 de maio de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.